



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete
 Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
 (31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 041/2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA INSTRUTORES DE LIBRAS

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, tendo em vista as disposições contidas no Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFMG (Resolução 015 do Conselho Superior, de 02/04/2013), torna pública o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, **no período de 06 a 08 de Setembro de 2019**, as inscrições para a seleção de candidatos para vagas **no Curso de Formação Continuada Para Instrutores de Libras**, conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

1- OBJETIVO

1.1- O Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto tem por objetivo selecionar candidatos para o **Curso de Formação Continuada Para Instrutores de Libras**, ofertado por esta Instituição em parceria com o Campus Ribeirão das Neves e com a Associação dos Surdos de Contagem – ASC, dentro do limite de vagas disponíveis e das condições abaixo discriminadas.

2- MODALIDADE DO CURSO

2.1- Educação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), **para Instrutores de Libras**.

3- CURSO, CIDADE, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO/DIAS DE AULAS, NÚMERO DE VAGAS, PERÍODO DE OFERTA DO CURSO/PÚBLICO ALVO

3.1- O curso oferecido pelo IFMG – Campus Ouro Preto será ministrado de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1: Curso de Formação Continuada

Curso	Cidade	CH	Horário/ Dias de aula	Número de vagas
Formação Continuada para Instrutores de Libras	Associação dos Surdos de Contagem – ASC Endereço: Rua Riso do Prado, 198 – Eldorado, Contagem – MG. CEP. 32310-410	45 horas	De 19h00 às 21h30. (Às quartas-	20

			feiras)*
Período de oferta do curso	De 11/09/2019 a 18/12/2019		
Número de Vagas	8(oito)		
Público alvo	Jovens e adultos surdos com formação mínima de nível médio acrescida de curso de formação inicial como instrutores de Libras(carga horária mínima de 60 horas), atuantes ou não na profissão.		

* Eventualmente poderão ocorrer aulas em dias além do mencionado, dependendo da disponibilidade dos alunos matriculados e da dinâmica das atividades promovidas no curso.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições para o **Curso de Formação Continuada para Instrutores de Libras** serão gratuitas.

4.2- Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para vagas **Curso de Formação Continuada para Instrutores de Libras**, o candidato deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade, ser surdo, possuir Ensino Médio completo, acrescido da formação inicial de Instrutor de Libras com carga horária mínima de 60 horas.

4.3- A inscrição do candidato deverá ser feita, no período de **06 a 08 de Setembro de 2019**, exclusivamente pela internet. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponibilizado por meio deste link: <https://forms.gle/Ez23LrUUhSYresNp6>

4.3.1- O candidato que não tiver acesso à internet poderá fazer sua inscrição na Associação dos Surdos de Contagem – ASC - Endereço: Rua Riso do Prado, 198 – Eldorado, Contagem – MG. CEP. 32310-410, nos dias 23 e 26 de agosto de 2019, de 14 às 21 horas. No período será disponibilizado o atendimento adequado para fins de inscrição.

4.4- Ao candidato com deficiência, permanente ou provisória, será disponibilizado o atendimento adequado para fins de inscrição, no mesmo local mencionado no item 4.3.1.

4.4.1- O candidato com deficiência deve apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.5- São de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e a observância das informações nele contidas.

4.6- Não serão permitidas, em hipótese alguma, modificações no requerimento de inscrição, inscrições em caráter condicional e reserva de vagas.

5- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1-Para ingressar no curso é necessário ter no mínimo 18 anos de idade, ser surdo, possuir Ensino Médio completo, acrescido da formação inicial de Instrutor de Libras, com carga horária mínima de 60 horas.

A seleção será por meio de entrevista, com valor total de até 100 pontos

5.2- O processo de seleção para este curso será realizado pelo(s) proponente(s) do curso (Comissão de seleção) e se dará por meio do que é estabelecido no Quadro 2.

Quadro 2: Forma de seleção de candidatos

Instrumento de seleção
<ul style="list-style-type: none"> Idade mínima 18 anos

<ul style="list-style-type: none">• Certificado de curso de instrutor de libras com carga horária mínima de 60 horas
<ul style="list-style-type: none">• Entrevista (100 pontos)

6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1- O resultado preliminar da seleção será publicado no sítio <http://www.ouopreto.ifmg.edu.br>., a partir do dia **09/09/2019**.

7- DOS RECURSOS

7.1- Após a divulgação do resultado preliminar com a relação dos candidatos classificados, qualquer candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de 24 horas úteis, contados da hora de divulgação do resultado preliminar, apresentando as justificativas cabíveis.

7.2- O recurso deverá ser protocolado por e-mail para dipe.ouopreto@ifmg.edu.br

7.3- O recurso deverá ter a identificação do candidato, o curso pretendido, sua fundamentação, data, local e assinatura do candidato.

7.4- Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido no item 7.1 ou não contendo as informações previstas no item 7.3 deste edital.

7.5- O prazo para julgamento dos recursos será de 01 (um) dia útil a contar da data e horário da entrega do protocolo do mesmo.

7.5.1- A Comissão de Seleção será responsável pela avaliação dos recursos, cabendo consulta à Direção do Departamento de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE), se necessário.

7.6-. O resultado dos recursos, se necessário, será divulgado a partir do dia **10/09/2019**.

7.7- Se houver alteração da classificação por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerado válido somente o resultado final, quando, então, será divulgada a convocação para matrícula.

8- DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1- O resultado final e a convocação para matrícula do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Continuada para Instrutores de Libras serão divulgados a partir do dia **10/09/2019**, através de publicação da relação dos candidatos, com suas respectivas situações, dentro do limite das vagas fixadas no item 3 deste Edital, no *site* do campus Ouro Preto do IFMG <http://www.ouopreto.ifmg.edu.br>.

9- DA MATRÍCULA

9.1- Do período:

9.1.1- Primeira chamada - A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá no dia **11/09/2019** no horário e local especificado no Quadro 3 deste Edital.

9.1.2- Segunda chamada - A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada ocorrerá, se necessário, à partir do dia **13/09/2019**, no horário e local especificado no Quadro 3, deste Edital.

9.1.3- O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula em segunda chamada e posteriores (se houverem) no *site* do campus Ouro Preto do IFMG <http://www.ouopreto.ifmg.edu.br>.

Quadro 3: Endereço e Horários para Matrícula (1ª e 2ª chamadas)

9.2- Da documentação exigida para a matrícula:

9.2.1- O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:

9.2.1.1- Requerimento de matrícula preenchido e assinado, fornecido no ato da matrícula;

9.2.1.2- Uma foto 3x4 recente;

9.2.1.3- CPF próprio (original e fotocópia legível);

9.2.1.4- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível)

9.2.1.5- Certidão de nascimento ou casamento (a mais recente) (original e fotocópia legível);

9.2.1.6- Documento que comprove a conclusão do Ensino Médio, sem dependência de disciplinas, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado.

9.2.1.7- Documento que comprove a conclusão de Curso de Formação Inicial para Instrutor de Libras com no mínimo 60 horas.

9.2.1.8- Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.

9.3- Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos relacionados no item 9.2.1. deste Edital ou não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não respeitar as condições estabelecidas no Processo Seletivo.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- Não será permitido ao candidato aprovado neste Processo Seletivo matricular-se em mais de um curso da mesma natureza (modalidade FIC), simultaneamente, no IFMG-Campus Ouro Preto.

10.2. Os dias e horários de aulas propostos poderão ser alterados dependendo das necessidades da coordenação do curso e em comum acordo com os alunos matriculados.

10.3- Em caso de dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE), pelo endereço eletrônico: dipe.ouropreto@ifmg.edu.br ou pelo e-mail do curso cfcontinuada@gmail.com (nesse caso, podendo solicitar uma conversa em vídeo).

10.4- As aulas estão previstas para iniciar em 11/09/2019 (quarta-feira).

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo edital de seleção e pela DIPE.

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Período de inscrições para o processo seletivo	06/09 a 08/09/2019	Candidatos
Análise, seleção e classificação dos candidatos	08 a 10/09 /2019	Comissão de seleção
Publicação do resultado preliminar	10/09/2019 (a partir de 12h)	Direção Geral/DIPE
Interposição de recursos	Em até 24h úteis após publicação do resultado preliminar	Candidatos que julgarem procedente
Publicação do resultado final e convocação para matrícula	A partir de 10/09/2019	Direção Geral/DIPE
Matrícula dos candidatos aprovados	11/09/2019	DIPE/Candidatos

(1º chamada)	(atentar aos horários de matrícula)	aprovados
Previsão de início das atividades do curso	11/09/2019	Professor(es) do curso/ alunos matriculados

Ouro Preto, 05 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia, Diretora-Geral**, em 05/09/2019, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0396168** e o código CRC **7A4028E9**.

23213.002285/2019-31

0396168v1